



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 26 de julho de 2013

Ano III - Edição nº 00181

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
14BAE95D1A9D918ECC3E5561DCBE5D5F

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- Decreto nº 77/2013 - Convoca a III Conferência Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.
- Decreto nº 78/2013 - Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.  
Decreto nº 79/2013 - Convoca a II Conferência Municipal de Assistência Social de Teodoro Sampaio-BA, Etapa Preparatória da IX Conferência Estadual de Assistência Social.
- Republicação com correções. Decreto nº 78/2013 - Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.
- Portaria nº 156/2013 - Concede 3 (três) meses de licença prêmio a Professora, Sr.<sup>a</sup> Margarete de Jesus das Mercês, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22/07/2013 a 21/10/2013, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 77/2013

#### Convoca a III Conferência Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Art. 58, § IV, nos Artigos 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº 12.365 de 30 de novembro de 2011, no Decreto nº 14.486, de 23 de maio de 2013, que convoca a V Conferência Estadual de Cultura da Bahia, e considerando o disposto na Portaria Ministerial nº. 33, de 16 de abril de 2013, que convoca a III Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura de Teodoro Sampaio-BA, a realizar se no dia 31 de julho de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** A III Conferência Municipal de Cultura de Teodoro Sampaio-BA, é etapa integrante da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia e da III Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central: **“Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Municipal de Cultura”**.

**Art. 3º** A III Conferência Municipal de Cultura de Teodoro Sampaio-BA tem por objetivos:

- I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
  - II. Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;
  - III. Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
  - IV. Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
  - V. Estimular a elaboração de políticas culturais a partir das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura;
  - VI. Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
  - VII. Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
  - VIII. Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.
- Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos no inciso VII e VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da III Conferência Municipal de Cultura.

**Art. 4º** A III Conferência Municipal de Cultura de Teodoro Sampaio-BA será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 5º** As despesas para realização da III Conferência Municipal de Cultura de Teodoro Sampaio-BA, bem como as de participação dos delegados municipais na

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

etapa territorial da V Conferência Estadual de Cultura correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

**Art. 6º** Fica a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer autorizado a:

- I. nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Teodoro Sampaio-BA
- II. aprovar e fazer publicar o Regulamento da III Conferência Municipal de Cultura de Teodoro Sampaio-BA, após apreciação pelo Conselho Municipal de Cultura (QUANDO HOVER);
- III. exercer a coordenação executiva da III Conferência Municipal de Cultura de Teodoro Sampaio-BA; e
- IV. dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio– BA, 12 de julho de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 78/2013**

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação escolar do município de Teodoro Sampaio, conforme determina o Art. 26 da **Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009-Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**. Seguida pela respectiva ordem:

**I – Representando o Poder Executivo**

Titular: João Batista Barbosa

Suplente: Everton dos Santos Barbosa

**II – Representando os Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação**

Titular: Railda Rocha Ferreira

Suplente: Helenildes Pereira Nery

Titular: Adriana Pereira da Silva Calmon

Suplente: Maria das Graças de Jesus Muniz

**III – Representando os Pais de alunos**

Titular: Omar Luís da Silva

Suplente: Elizani Pereira Gomes

Titular: Maria das Neves dos Santos Ferreira

Suplente: Vilma Oliveira Muniz

**IV – Representando a Sociedade Civil**

Titular: Erotildes dos Santos

Suplente: Angelita Pereira de Jesus

Titular: Ana Cristina Santos Silva

Suplente: Hirinelda Lira Campos Lima

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Ficam legitimamente eleitos, pelos conselheiros do CAE, Omar Luís da Silva-Presidente e Elizani Pereira Gomes- Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar.

**Art. 3º** - Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 04 anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

**Art. 4º** - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia, 18 de julho de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 79/2013

**CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO-BA, ETAPA PREPARATÓRIA DA IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a II Conferência Municipal da Assistência Social de Teodoro Sampaio-BA, etapa preparatória da IX Conferência Estadual da Assistência Social, a ser realizada em 06 de agosto de 2013, em Teodoro Sampaio-BA, sob organização do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º** - A II Conferência Municipal de Assistência Social de Teodoro Sampaio-BA desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS".

**Parágrafo único** - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas, de maneira transversal.

**Art. 3º** - Caberá a Secretaria Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social instituir, mediante portaria, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal.

Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44. Centro. CEP: 44.280-000. Teodoro Sampaio - Bahia  
Telefone:(75)3237 2112 Fax 75 3237 2128

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** - À Comissão Preparatória Municipal caberá, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da II Conferência Municipal da Assistência Social.

**Art. 5º** - Caberá à II Conferência Municipal da Assistência Social, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à IX Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 6º** - As despesas com a organização e a realização da II Conferência Municipal da Assistência Social correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio– Bahia. 26 de julho de 2013.

**AKIRA SUGA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
CHEFE DE GABINETE

Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44. Centro. CEP: 44.280-000. Teodoro Sampaio - Bahia  
Telefone:(75)3237 2112 Fax 75 3237 2128

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 78/2013**

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação escolar do município de Teodoro Sampaio, conforme determina o Art. 26 da **Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009-Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**. Seguida pela respectiva ordem:

**I – Representando o Poder Executivo**

Titular: João Batista Barbosa

Suplente: Everton dos Santos Barbosa

**II – Representando os Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação**

Titular: Railda Rocha Ferreira

Suplente: Helenildes Pereira Nery

Titular: Adriana Pereira da Silva Calmon

Suplente: Maria das Graças de Jesus Muniz

**III – Representando os Pais de alunos**

Titular: Omar Luís da Silva

Suplente: Maria das Neves dos Santos Ferreira

Titular: Elizani Pereira Gomes

Suplente: Vilma Oliveira Muniz

**IV – Representando a Sociedade Civil**

Titular: Erotildes dos Santos

Suplente: Angelita Pereira de Jesus

Titular: Ana Cristina Santos Silva

Suplente: Hirinelda Lira Campos Lima

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Ficam legitimamente eleitos, pelos conselheiros do CAE, Omar Luís da Silva-Presidente e Elizani Pereira Gomes- Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar.

**Art. 3º** - Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 04 anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

**Art. 4º** - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia, 18 de julho de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 156/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1-** Conceder 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a Professora, Sr.<sup>a</sup>. **MARGARETE DE JESUS DAS MERCÊS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22/07/2013 a 21/10/2013, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer